

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNAS(OS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES GÊNERO E FEMINISMO 2016.2 (MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES GÊNERO E FEMINISMO (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunas(os) especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o semestre 2016.2, em conformidade ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

## 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 1.1. Uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 1.1.1. Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto (carteira profissional, habilitação, etc.);
- 1.1.2. CPF;
- 1.1.3. Título de eleitor;
- 1.1.4. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 1.1.5. Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- 1.1.6. Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- 1.1.7. Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC (autenticada) ou declaração de conclusão autenticada (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);

### 1.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais).

- 1.2.1. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição é obtida na internet no endereço: <https://supac.ufba.br/aluno/> > na opção "Serviços



Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismos (PPGNEIM)  
Núcleo de Estudos Interdisciplinar sobre a Mulher (NEIM)  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) - Campus de São Lázaro Universidade Federal da Bahia  
Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador/BA  
CEP: 40.210-730

#### 4. VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:

Código	Disciplinas	Professoras	Horário
FCHA69	Tópicos Especiais de Gênero I - Interfaces na Política de Saúde	Profa. Valéria Noronha	TER 13:55/17:35
FCHA66	Gênero e História	Profas. Iole Vanin e Lina Aras	QUA 13:55/17:35
FCH608	Estudos de Gênero (e Geração) e Trabalho	Profa. Iracema Brandão	QUI 13:00/16:40
FCHA56	Gênero e Sexualidades	Prof. Felipe Fernandes	SEX 13:00/16:40

4.2. O número de selecionadas(os) por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculadas(os).

4.3. Para o componente *“FCHD18 - Ciências Sociais e Envelhecimento: uma perspectiva de gênero, geração e classe social”* com a Profa. Alda Motta (Qui 08:30/12:30), a(o) candidata(o) interessada(o) deverá se submeter a seleção de aluna(o) especial do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais, orientações disponível em: <http://www.ppgcs.ufba.br/main.asp?view=pagina&id=72>

## 5. AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será através de avaliação da carta de intenção e currículo lattes da(o) candidata(o) feita pela docente responsável da disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

- 6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- 6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

- 6.2. A aprovação na seleção não confirma matrícula. Após o resultado da seleção os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e apresentar nos dias informados - 16 e 17 de novembro - nos valores de (R\$ 170,00 para aluna(o) especial de mestrado e R\$ 230,00 para aluna(o) especial do doutorado)

- 6.2.1. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de matrícula pode ser retirada no endereço: <https://supac.ufba.br/aluno/> > na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Clique aqui para gerar o seu Boleto." > "Gerar nova GRU" > selecionar - "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" ou "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)"

- 6.3. A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

- 6.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.

Profa. Dra. Marcia Santana Tavares  
Coordenação PPGNEIM